

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

002565/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 750
Credor: 4824 RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO CGC: 061.382.559-41
Banco: 001 Ag: 00C/C:10010988-9
Endereco: Fone:

Dispensa por Lim Emissao:26.04.19 Vencimento:26.04.19
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
21.500,00 16.195,50 91,50 16.104,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 1/2 diaria (28/04/2019) ate Campo Bonito-Pr, transportar grupo de pessoas, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1731/2019 em anexo.	91,50	91,50

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA
Total Geral 91,50

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 30/04/19 .
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

----- Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
Em 30/04/19 . Em 30/04/19 .
Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS Transf. anexo ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil TESOUREIRO

Recursos: Dimples Nacional C/C 10.824-3

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1731/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO

Matrícula

9.286.433-2

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR GRUPO DE PESSOAS PARA UMA CONFRATERNIZAÇÃO EM CAMPO BONITO

Data de início e término da viagem:

28/04/2019

Destino da viagem:

CAMPO BONITO - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ONIBUS ASI 2755

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

MEIA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 91,50 (NOVENTA E UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 91,50 (NOVENTA E UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS)

Robel Agudo
Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento